



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1979003874 PLANO DE BENEFÍCIOS BD NÚMERO 001

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2023 TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 268	CNPJ: 89.176.911/0001-88
Sigla: FUNDAÇÃO CORSAN	
Razão Social: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	

PLANO

Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS BD NÚMERO 001		
CNPJ: 48.306.597/0001-23	CNPB: 1979003874	Sigla: BD 001 FUNCORSAN
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: Patrocinado	
Modalidade: Benefício Definido	Legislação Aplicável: LC 108/109	

ATUÁRIO

Nome: SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES	
MIBA: 743	MTE: 743
Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício	
Data do cadastro: 30/11/2023	Data da Avaliação: 31/12/2023
Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa	Protocolo de envio da NTA: 1233275
Observações:	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 165
Observações: A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: A APOSENTADORIA POR IDADE, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. - A ESTE REGULAMENTO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31 DO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: A APOSENTADORIA ESPECIAL, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CALCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE
Benefício Programado: ---
Regime: Repartição Simples
Método de Financiamento: <não informado>
Nível Básico do Benefício: O VALOR QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO, SERÁ IGUAL AO QUÍNTUPLO DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, E QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO, SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, SERÁ O EQUIVALENTE A CINCO VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, QUE FOI UTILIZADO NO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, ATUALIZADO PELO INDEXADOR ATUARIAL DO PLANO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, O PECÚLIO SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO.

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA
Benefício Programado: ---
Regime: Repartição de capital de cobertura
Método de Financiamento: <não informado>
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício: PENSÃO POR MORTE
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO ÓBITO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR. A PENSÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS A PARCELA DE PENSÃO SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO. TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DA PENSÃO SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição de capital de cobertura

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA RECLUSÃO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR. O AUXÍLIO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFÍCIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS. A PARCELA SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO TODA VEZ QUE EXTINGUIR UMA PARCELA SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O ABONO ANUAL SERÁ PAGO AOS ASSISTIDOS OU BENEFICIÁRIOS NO ÚLTIMO MÊS DE CADA ANO, E SEU VALOR CORRESPONDERÁ A TANTOS 1/N (UM ENE AVOS), QUANTOS FOREM OS DIAS EM QUE O ASSISTIDO OU SEU BENEFICIÁRIO SE MANTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO EM CURSO, SENDO "N" (ENE) O TOTAL DE DIAS EXISTENTES NESSE MESMO ANO, DO VALOR DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO, INCLUSIVE OS DECORRENTES DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO CALCULADO COM BASE NO VALOR DO BENEFÍCIO INTEGRAL, PROPORCIONALIZADO PELO TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS. NA PROPORÇÃO DE 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) POR MÊS COMPLETO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO, CONTADO DESDE A ÚLTIMA INSCRIÇÃO COMO PARTICIPANTE ATÉ O MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA, TREZENTOS E SESENTA AVOS) OU 100% (CEM POR CENTO), SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS CARÊNCIAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

GRUPO DE CUSTEIO: Ativos**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
89.176.911/0001-88	---
92.802.784/0001-90	---

Participantes Ativos: 3090	Tempo médio de contribuição (meses): 189
Folha de Salário de Participação: R\$ 308.884.108,23	Tempo médio para aposentadoria (meses): 194

HIPÓTESES ATUARIAIS**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**

Identificador da hipótese: Não se aplica
Valor: 98
Explicação da hipótese:
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,93
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Identificador da hipótese: EXP.FUNCORSAN 2012-2021		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica	Tábua Geracional: Não	
Segregação Tábua: Não se aplica	Ponderação Tábua: Não se aplica	
Valor suavização tábua: 0	Valor agravamento tábua: 0	Valor desagravamento tábua: 0
Valor: Exp. Funcorsan 2013-2022 de Auxílio Doença		
Explicação da hipótese:		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 181,86		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 160,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 167,03		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 181,86 ocorrências, quantidade superior aos 160 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).		
Justificativa da EFPC: Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua Exp. Funcorsan 2012-2021 de Auxílio Doença para a tábua Exp. Funcorsan 2013-2022 de Auxílio Doença para estimar a entrada em Auxílio-Doença, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.		
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo		

prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,74

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,74

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 12,82

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,74

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela FUNCORSAN na aplicação dos recursos garantidores do BD 001, ao longo de 2023, foi de 17,17% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 8,77%, o que, em termos reais, representou obter 12,82% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,74% ao ano estabelecida para 2022, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC/IBGE.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,74% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,93

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 83

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 0

Valor desagravamento tábua: 0

Valor: AT-83 IAM

Explicação da hipótese: Tábua AT-83 IAM Segregada por Sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 123,45

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 122,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 124,57

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 123,45 ocorrências, quantidade inferior aos 122 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: Álvaro Vindas

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Não se aplica

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 20

Valor desagravamento tábua: 0

Valor: Alvaro Vindas

Explicação da hipótese: Alvaro Vindas (agrav. 20%)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 11,38

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 8,14

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 11,38 ocorrências, quantidade superior aos 6 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 2,85

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,85

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,45

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 2,85

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 1,45%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2023 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2,85% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as movimentações na base cadastral dos participantes ativos decorrente do Plano de Demissão Voluntária promovido pela patrocinadora CORSAN, bem como uma possível alteração na política de recursos humanos da patrocinadora principal (CORSAN) tendo em vista o processo de privatização desta poderão afetar as expectativas futuras da premissa de crescimento salarial. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** NULA**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 949,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2023, a quantidade ocorrida durante o exercício (949 casos) foi superior à quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos). Esta diferença é explicada pelo Plano de Demissão Voluntária que foi promovido pela patrocinadora CORSAN aos seus empregados no segundo semestre de 2023, o Plano de Benefícios em questão apresentou significativas movimentações cadastrais no intervalo entre as duas últimas avaliações atuariais, principalmente em relação aos participantes ativos, que aderiram ao Plano de Demissão e solicitaram a concessão de benefício ou dos institutos junto ao plano.

Justificativa da EFPC:

Visando propiciar maior proteção para a gestão do Plano o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da hipótese de Rotatividade, taxa Nula (0,00%), de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a manutenção da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)**Valor:** INPC**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,90**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,71**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,20**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2023, o valor ocorrido (3,71%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,9%) em 15/12/2022, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2024 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**Identificador da hipótese:** MI 2006**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica**Tábua Geracional:** Não**Segregação Tábua:** Feminina e Masculina**Ponderação Tábua:** Não se aplica**Valor suavização tábua:** 0**Valor agravamento tábua:** 0**Valor desagravamento tábua:** 0**Valor:** MI 2006**Explicação da hipótese:** MI 2006, segregada por sexo**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 13,62**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 9,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 13,73**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 13,62 ocorrências, quantidade superior aos 9 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 80% para titular masculino e 50% para titular feminino; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 24 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 75 anos de idade ($x \leq 75$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{24 - \text{maior entre } [(75-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 75 anos de idade ($x > 75$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,76

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,42

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,76

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2023 era esperada uma família média de 1,76 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,44 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

Quantidade de benefícios concedidos:	90
Valor médio do benefício (R\$):	2.307,44
Idade média dos assistidos:	76
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 21.825.430,16
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 21.825.430,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 21.825.430,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00

Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	1410
Valor médio do benefício (R\$):	2.221,42
Idade média dos assistidos:	67
Custo Normal do Ano (R\$):	1.091.211,90
Custo Normal do Ano (%):	0,35
Benefícios concedidos	R\$ 370.909.948,26

Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 370.909.948,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 370.909.948,26
Benefícios a Conceder	R\$ 26.908.830,58
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 26.908.830,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 26.908.830,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	216
Valor médio do benefício (R\$):	1.860,49
Idade média dos assistidos:	48
Custo Normal do Ano (R\$):	1.937.839,40
Custo Normal do Ano (%):	0,63
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	344
Valor médio do benefício (R\$):	2.675,03

Idade média dos assistidos:	66
Custo Normal do Ano (R\$):	1.834.966,05
Custo Normal do Ano (%):	0,59
Benefícios concedidos	R\$ 104.284.144,34
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 104.284.144,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 104.284.144,34
Benefícios a Conceder	R\$ 17.659.837,93
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 17.659.837,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 45.833.068,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 14.086.615,15
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 14.086.615,15
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	189
Valor médio do benefício (R\$):	5.491,89
Idade média dos assistidos:	68
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 129.790.511,38
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 129.790.511,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 129.790.511,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00

Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00
Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	2371
Valor médio do benefício (R\$):	5.957,52
Idade média dos assistidos:	70
Custo Normal do Ano (R\$):	26.027.127,29
Custo Normal do Ano (%):	8,43
Benefícios concedidos	R\$ 1.650.540.150,75
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.650.540.150,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.650.540.150,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 659.190.323,95
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 659.190.323,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 972.991.706,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 153.192.981,70
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 160.608.400,56
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	121
Valor médio do benefício (R\$):	23.803,91
Idade média dos assistidos:	74
Custo Normal do Ano (R\$):	2.616.980,25
Custo Normal do Ano (%):	0,85
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00

Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Ativos

Custo Normal do Ano (R\$):	33.508.124,89
Custo Normal do Ano (%):	10,85
Passivo Atuarial	R\$ 2.981.109.177,35
Benefícios concedidos	R\$ 2.277.350.184,89
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.277.350.184,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.802.156.092,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 475.194.092,60
Benefícios a Conceder	R\$ 703.758.992,46
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 659.190.323,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 972.991.706,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 153.192.981,70
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 160.608.400,56
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 44.568.668,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 72.741.898,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 14.086.615,15
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 14.086.615,15
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 377.660.317,10
Déficit equacionado	R\$ 377.660.317,10
Patrocinador (263 meses restantes)	R\$ 377.660.317,10
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 386.935.792,62
Déficit equacionado	R\$ 386.935.792,62
Patrocinador (63 meses restantes)	R\$ 59.167.359,25
Participantes ativos (1176 meses restantes)	R\$ 94.498.436,64
Assistidos (1176 meses restantes)	R\$ 233.269.996,73
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 2.439.780.228,96	Insuficiência de Cobertura R\$ 154.393.155,77
--	---

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 32.324.594,25		R\$ 51.551.485,34		R\$ 58.400.195,00		R\$ 142.276.274,59
Contribuições Previdenciárias	R\$ 32.324.594,25	10,46	R\$ 51.551.485,34	16,69	R\$ 58.400.195,00	18,90	R\$ 142.276.274,59
Normais	R\$ 18.511.147,43	5,99	R\$ 27.313.224,60	8,84	R\$ 45.819.212,34	14,83	R\$ 91.643.584,37
Extraordinárias	R\$ 13.813.446,82	4,47	R\$ 24.238.260,74	7,85	R\$ 12.580.982,66	4,07	R\$ 50.632.690,22
Déficit Equacionado	R\$ 13.813.446,82	4,47	R\$ 24.238.260,74	7,85	R\$ 12.580.982,66	4,07	R\$ 50.632.690,22
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2024
--------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

<p>Evolução dos custos:</p> <p>Na Data da Avaliação, os custos dos benefícios do Plano foram avaliados, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos seguintes percentuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Aposentadoria: 8,43% -Aposentadoria por Invalidez: 0,59% -Pensão por Morte: 0,35% -Auxílio Doença: 0,63% -Pecúlio por Morte: 0,85% <p>Considerando os custos dos benefícios assegurados pelo plano, o custo atuarial soma 10,85% da folha de salários. Desta forma, acrescido do custo administrativo de 0,80% (taxa de carregamento), resulta em um custo total anual incidente sobre a folha salarial anual de 11,65%, que em termos monetários representa, em 31/12/2023, ao montante de R\$ 35.976.084,28. Por outro lado, o custeio atuarial médio (líquido da taxa de carregamento) apurado na data da Avaliação Atuarial foi de 11,99% da folha salarial anual. Com isso, fica evidenciada a suficiência do custeio atualmente vigente frente ao custo atuarial de 10,85%.</p>
--

Com relação ao benefício de pecúlio por morte, estruturado no regime financeiro de Repartição Simples, que abrange os participantes ativos e aposentados do Plano, foi identificado um custo de 0,85% apurado sobre a folha salarial dos ativos em conjunto com a folha de benefícios dos aposentados. O custo do referido benefício está compatível com o custeio vigente dos participantes aposentados (0,34% incidente sobre os benefícios de aposentadoria, pagos de forma paritária com os patrocinadores). Com isso, recomenda-se a manutenção, para o exercício de 2024, do Plano de Custeio praticado em 2023 referente as contribuições de pecúlio por morte dos participantes assistidos.

Varição das provisões matemáticas:

Iniciar com Comparativamente às Provisões Matemáticas apresentadas na avaliação por fato relevante em 31/07/2023, houve no encerramento do exercício de 2023 uma redução de 1,91% no montante total de provisões do Plano de Benefícios. As variações são decorrentes da atualização monetária dos valores (inflação), movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos, os resgates de participantes, entre outros), com destaque para as movimentações cadastrais ocasionadas pelo Plano de Demissão Voluntária promovido pela patrocinadora CORSAN aos seus empregados no segundo semestre de 2023.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) monta, em 31/12/2023, R\$ 2.277.350.184,89. Em comparação com a última avaliação atuarial por fato relevante posicionada em 31/07/2023, o resultado apresentou um crescimento nominal de 6,87% em comparação ao montante de R\$ 2.130.866.283,54 registrado em 31/07/2023. O aumento da PMBC no exercício de 2023 é motivado, principalmente, pela dinâmica que envolve a concessão de novos benefícios de aposentadorias/pensões, que no segundo semestre de 2023 foi agravada pelas aposentadorias dos participantes elegíveis que se desligaram da patrocinadora mediante Plano de Demissão Voluntária. Além disso, destaca-se o efeito das atualizações cadastrais e de composição familiar dos assistidos, envelhecimento da massa de participantes e assistidos, bem como pelo impacto decorrente da inflação do período, dentre outras variáveis inerentes ao funcionamento do plano de benefícios.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) monta, em 31/12/2023, R\$ 703.758.992,46, representando um decréscimo nominal de 25,48% em comparação ao montante de R\$ 944.447.539,04 registrado em 31/07/2023. A redução da PMBaC é motivada, principalmente, pelas movimentações cadastrais dos participantes ativos que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária e solicitaram a concessão do benefício ou os institutos junto ao Plano. Além disso, destaca-se o efeito da dinâmica que envolve o incremento natural desta provisão em face da aproximação da data de início de pagamento dos benefícios assegurados pelo Plano, bem como em função dos reajustes dos salários dos participantes ativos. Houve também alteração da premissa de Entrada em Auxílio Doença, porém esta alteração não traz efeitos sobre as provisões matemáticas, por se tratar de um benefício apurado pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

A Provisão Matemática a Constituir (PMaC) monta, em 31/12/2023, R\$ 386.935.792,62 representando um redução nominal de 10,36% em comparação ao montante de R\$ 431.667.489,31 registrado em 31/07/2023. A variação da PMaC é motivada, principalmente, pelo impacto ocasionado pelos participantes ativos que optaram por se desligar do Plano BD nº 001 no Plano de Demissão Voluntária. Destaca-se também a amortização dos déficits equacionados de 2015, 2020 e 2021 por meio de contribuições extraordinárias.

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais desde a última avaliação atuarial por fato relevante em 31/07/2023 foram:

Fatores esperados:

- Variação nominal esperada das provisões matemáticas, com impacto positivo de R\$ 5.239.146,36, equivalente a 0,20% das provisões matemáticas em 31/12/2023;
- Inflação do período, com impacto positivo de R\$ 11.682.679,80, equivalente a 0,44% das provisões matemáticas em 31/12/2023.

Fatores não esperados:

- Experiência da População, com impacto negativo no valor de R\$ 66.394.774,70, equivalente a 2,56% das provisões matemáticas em 31/12/2023.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Resolução Previc nº 23/2023.

Para o encerramento do exercício de 2023, os estudos de adequação realizados foram apresentados no Relatório MIRADOR 1338/2023 (Estudo de Aderência) e MIRADOR 1866/2023 (Estudo de Convergência). Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

Soluções para insuficiência de cobertura:

No encerramento do exercício de 2023, o Plano BD nº 001 aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ (154.393.155,77), que representa 5,95% das suas Provisões Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 210.956.480,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do encontra-se superavitário em R\$ 56.563.324,23, equivalente a 2,18% das Provisões Matemáticas do plano. Como Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) se encontra dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial anual regular do Plano de Benefícios FUNCORSAN BD nº 001, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos

que o referido plano apresenta em 2023 situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) superavitário, porém, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 3090

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 189,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 194,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	33.508.124,89
Custo Normal do Ano (%):	10,85
Passivo Atuarial	R\$ 2.981.109.177,35
Benefícios concedidos	R\$ 2.277.350.184,89
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.277.350.184,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.802.156.092,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 475.194.092,60
Benefícios a Conceder	R\$ 703.758.992,46
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 659.190.323,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 972.991.706,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 153.192.981,70
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 160.608.400,56
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 44.568.668,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 72.741.898,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 14.086.615,15
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 14.086.615,15
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 377.660.317,10
Déficit equacionado	R\$ 377.660.317,10
Patrocinador (263 meses restantes)	R\$ 377.660.317,10
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 386.935.792,62
Déficit equacionado	R\$ 386.935.792,62
Patrocinador (63 meses restantes)	R\$ 59.167.359,25
Participantes ativos (1176 meses restantes)	R\$ 94.498.436,64
Assistidos (1176 meses restantes)	R\$ 233.269.996,73
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 32.324.594,25		R\$ 51.551.485,34		R\$ 58.400.195,00		R\$ 142.276.274,59
Contribuições Previdenciárias	R\$ 32.324.594,25	10,46	R\$ 51.551.485,34	16,69	R\$ 58.400.195,00	18,90	R\$ 142.276.274,59
Normais	R\$ 18.511.147,43	5,99	R\$ 27.313.224,60	8,84	R\$ 45.819.212,34	14,83	R\$ 91.643.584,37
Extraordinárias	R\$ 13.813.446,82	4,47	R\$ 24.238.260,74	7,85	R\$ 12.580.982,66	4,07	R\$ 50.632.690,22
Déficit Equacionado	R\$ 13.813.446,82	4,47	R\$ 24.238.260,74	7,85	R\$ 12.580.982,66	4,07	R\$ 50.632.690,22
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 60.707.707,45
Déficit Técnico	R\$ 154.393.155,77
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano BD 001, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/11/2023, contemplando também as movimentações de saídas dos participantes ativos que se concretizaram em dezembro/2023, em decorrência de desligamento do Plano ou pela opção dos institutos de resgate e portabilidade. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, o Plano de Benefícios BD nº 001 não tem constituição de Fundo Previdencial.

Varição do resultado:

Em comparação com a última avaliação atuarial por fato relevante posicionada em 31/07/2023, o Déficit Técnico Acumulado (Equilíbrio Técnico) do plano reduziu em 12,09%, passando de R\$ (175.635.562,85) em 31/07/2023, para R\$ (154.393.155,77) em 31/12/2023, representando um resultado positivo no período entre as avaliações atuariais de R\$ 21.242.407,08 ("superávit contábil"). O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano aumentou em 59,18%, passando de R\$ 35.534.437,15 em 31/07/2023, para R\$ 56.563.324,23 em 31/12/2023.

A variação no Ajuste de Precificação apurado entre o fato relevante de 31/07/2023 e o de 2023 gerou uma perda para o plano de R\$ 213.520,00, equivalente a 0,0082% das Provisões Matemáticas em 31/12/2023.

A "meta atuarial do resultado contábil" representa a perda no Patrimônio de Cobertura decorrente da atualização da parcela de déficit técnico acumulado na Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 07/2023 que não foi equacionado, pela meta atuarial do plano no período de agosto a dezembro. Esta atualização acarreta um impacto negativo de, aproximadamente, R\$ (6.447.909,23). Já a superação da meta atuarial, acarretou um ganho financeiro para o plano na ordem de R\$ 18.868.302,56.

A presente avaliação constatou que a rentabilidade dos recursos garantidores, líquida da taxa de administração, nos últimos 5 meses, entre a data da Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 31/07/2023 até a data da presente avaliação atuarial (de agosto/2023 a dezembro/2023) foi de 3,85%. Ressalta-se que a rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o Plano BD nº 001 deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da taxa real de juros de 4,74% ao ano. Tal indicador, no período de análise, totalizou em 3,05%.

Assim, pode-se constatar que a rentabilidade auferida pelos ativos garantidores do Plano BD nº 001 se situou aproximadamente 0,85 pontos percentuais acima da meta atuarial prevista para o referido plano no período em análise. Ou seja, o retorno dos investimentos ao longo de exercício de 2023 equivale a 126% da meta atuarial do plano. Analisando a rentabilidade no exercício de 2023 (de janeiro/2023 a dezembro/2023) foi possível constatar que a rentabilidade dos recursos garantidores foi de 17,20%. Em comparação com a meta anual atuarial de 8,62% é possível concluir que no exercício de 2023 o Plano de Benefícios superou amplamente a meta atuarial estabelecida para o exercício de 2023.

Natureza do resultado:

O Plano de Equacionamento de Déficit de 2021 objetivou a geração de resultado nulo de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) na data-base de 31/12/2021, implementado mediante alteração Regulamentar com redução de benefícios futuros e o estabelecimento de contribuições extraordinárias para assistidos e patrocinadores. Portanto, entendemos que o resultado do exercício de 2023 possui uma natureza significativamente conjuntural, e que o referido Plano de Benefícios apresenta em 31/12/2023 situação de equilíbrio, estando dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

Soluções para equacionamento de déficit:

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o Plano de Benefícios apresentou, em 31/12/2023, um déficit técnico acumulado (Equilíbrio Técnico) de R\$ (154.393.155,77), equivalente a 5,95% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 210.956.480,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano passa a apresentar um resultado superavitário na ordem de R\$ 56.563.324,23, equivalente a 2,18% das provisões matemáticas do plano.

Portanto, o Plano de Benefícios FUNCORSAN BD nº 001 apresenta em 31/12/2023 uma situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, de forma que não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit.

Em 10/07/2023, foi publicada no Diário Oficial de União (DOU) a autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar –Previc, por meio da Portaria PREVIC nº 574, de 05 de julho de 2023, quanto a aprovação das alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios BD nº 001. Importante que alterações regulamentares aprovadas possuem conexão com o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico referente ao resultado apurado pelo Plano de Benefícios no encerramento do exercício de 2021 (PED 2021).

Desta forma, para fins elucidativos, segue abaixo um breve resumo do PED 2021, que foi apresentado no documento MIRADOR 0079/2023:

- O valor deficitário objeto de equacionamento é equivalente, em 31/12/2021, ao Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) negativo registrado pelo Plano de Benefícios naquela data, ou seja, R\$ 640.592.864,72.
- O objetivo do PED: gerar resultado nulo de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) na data-base de 31/12/2021, considerando alteração Regulamentar com redução de benefícios futuros e o estabelecimento de contribuições extraordinárias para assistidos e patrocinadores.
- Prazo para equacionamento: para os assistidos por prazo compatível ao fluxo do passivo, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018 e considerando o fechamento do plano para o ingresso de novos entrantes; para os patrocinadores pelo prazo de 263 meses (duration do plano x 1,5).
- Alteração no Regulamento do plano para considerar as seguintes alterações estruturais, cujo impacto será abatido dos montantes a equacionar dos participantes e dos assistidos:
- Fechamento do plano a novos ingressos de participantes;
- Redução na cota familiar dos benefícios de pensão por morte a conceder, para 40% + 10% para cada pensionista, limitado a 90% do benefício de aposentadoria;
- Aplicação de uma alíquota de contribuição extraordinária equivalente a 30% sobre o benefício de abono anual dos atuais e

futuros assistidos; e

- Aplicação de fator de redução para os participantes ativos no valor dos benefícios a conceder de aposentadoria ou pensão por morte de ativo.

Em outubro de 2023 foi apresentado a Avaliação Atuarial por Fato Relevante (MIRADOR 1672/2023), posicionada na data da efetivação do fato relevante, 31/07/2023, equivalente ao último dia do mês da aprovação da alteração regulamentar por parte da Previc, que a visou adequar o Regulamento do referido plano ao Plano de Equacionamento do Déficit Técnico referente ao resultado apurado no encerramento do exercício de 2021 (PED 2021). Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 31/07/2023 visou a demonstrar os efeitos decorrentes da implementação do PED 2021, em que se destaca aplicação da redução na cota familiar dos benefícios de pensão, do Fator Redutor de 5,12% incidente sobre os valores dos benefícios futuros dos participantes ativos, e da aplicação de alíquota de contribuição extraordinária de 6,06% incidente sobre os benefícios brutos dos assistidos, bem como a alíquota de contribuição extraordinária de 30% incidente sobre o benefício de abono anual.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Em função da implementação do PED 2021 e da alteração regulamentar correspondente, o Plano de Benefícios foi fechado em 07/2023 para o ingresso de novos participantes (entrantes).

Desta forma, em virtude do recente processo de privatização da patrocinadora principal (CORSAN), recomenda-se que método de financiamento atualmente utilizado (Crédito Unitário Projetado) seja mantido para o exercício de 2024, tendo em vista a perspectiva de possível adoção de nova estratégia previdencial no Plano de Benefícios (saldamento, migração ou retirada de patrocínio).

A reavaliação técnica a respeito da manutenção ou alteração do método de financiamento deverá ser realizada anualmente, a cada avaliação atuarial.

Outros fatos relevantes:

- A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc n° 23/2023. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados na Resolução Previc n° 23/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo da Previc.

- Com relação à premissa de crescimento real de salário, é importante ressaltar que a adoção da taxa de 2,85% a.a. como hipótese de crescimento real de salário, considerado a distribuição da massa de salários dos participantes do plano e o tempo previsto para fins de elegibilidade ao benefício, equivale a adoção de uma taxa de 2,19% a.a. para o crescimento do Salário Real de Benefício – SRB, conforme apurado na data-base de dezembro de 2022.

- As estatísticas do cadastro de dados individuais do Plano BD n° 001 utilizado para fins da Avaliação Atuarial considera a data-base de 30/11/2023 e o posicionamento das informações em 31/12/2023. Tendo em vista o Plano de Demissão Voluntária que foi promovido pela patrocinadora Corsan aos seus empregados no segundo semestre de 2023, o Plano de Benefícios em questão apresentou significativas movimentações cadastrais no intervalo entre as duas últimas avaliações atuariais, principalmente em relação aos participantes ativos, que aderiram ao Plano de Demissão e solicitaram a concessão de benefício ou dos institutos junto ao plano. Embora a base cadastral tenha sido posicionada em novembro/2023, visando obter a versão mais atualizada possível, ainda assim foi possível identificar movimentações cadastrais que se concretizaram e que foram refletidas nos resultados patrimoniais do mês de dezembro/2023, como o pagamento de resgates, efetivações de portabilidades e constituição de exigível contingencial com as correspondentes reservas de poupança para os desligados. Com isso, visando buscar um equilíbrio entre o ativo e passivo do Plano, mediante relação disponibilizada pela Funcorsan, foram excluídos da base cadastral de ativos o total de 89 (oitenta e nove) participantes que, ao longo da competência do mês de dezembro/2023, optaram pelo resgate, portabilidade ou desligamento, e cuja movimentação contábil foi refletida no balancete contábil de dezembro/2023.

- Com relação ao Equacionamento de Déficit Técnico referente ao exercício de 2021, cumpre informar que o mesmo teve início em agosto/2023, junto ao início de vigência do Plano de Custeio estabelecido pela Avaliação Atuarial por fato relevante de 31/07/2023.

- Importante ressaltar que os citados Planos de Equacionamento de Déficit são avaliados e monitorados por meio das Avaliações Atuariais anuais, com o acompanhamento mensal sendo estabelecido em função da discriminação dos saldos das dívidas e das amortizações efetuadas.

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

- Estudos de Aderência (MIRADOR 1338/2023);
- Estudos de Convergência (MIRADOR 1866/2023);
- Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0347/2024).



SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
MIBA 743